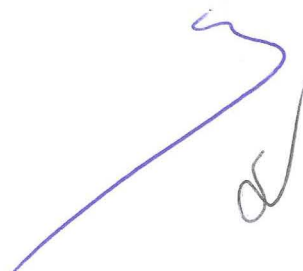


Ata nº 11/2014

Divisão Administrativa e Financeira

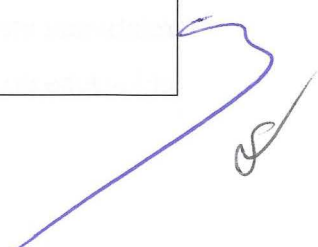
Reunião de 12 de maio de 2014

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 12 de maio de 2014</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
PRESENÇAS :
<u>Presidente:</u>
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
<u>Vereadores:</u>
Sr. Gaspar Correia Martins
Dr^a Ana Maria Martins Machado
Eng^o Manuel Pereira da Rocha Barros
Eng^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
FALTAS: ---
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezassete horas e cinquenta e cinco minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco</i>
Resumo Diário de Tesouraria: <i>Saldo..... 11.340.176,47 euros</i>
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para propor um voto de felicitações ao Fernando Pimenta, atleta do Clube Náutico de Ponte de Lima, pelas três medalhas obtidas na I Taça do Mundo de canoagem, em Milão. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto de felicitações proposto, devendo ser dado conhecimento ao atleta e ao Clube Náutico de Ponte de Lima.

___ Usou ainda da palavra para propor um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Manuel Ximenes Vieira Antunes, tesoureiro da Junta de Freguesia da Seara. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto de pesar proposto devendo ser dado conhecimento à família, à Junta de Freguesia e à Assembleia de Freguesia.

Intervenção dos Vereadores:

___ Usou da palavra o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros para propor um voto de felicitações à Associação Desportiva “Os Limianos” pela conquista da Taça da Associação de Futebol de Viana do Castelo, no escalão de iniciados e ao Futebol Clube de Cabaços pela conquista da Taça Inatel Viana do Castelo, que fica anexo à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto de felicitações proposto, devendo ser dado conhecimento aos respetivos clubes.

___ Solicitou ainda à Câmara esclarecimentos relativamente ao painel interativo, se existe ou não uma máquina de filmar, se está devidamente licenciada pelas entidades competentes e o aviso da sua existência.

___ Apresentou ainda uma recomendação à Câmara Municipal de recolocação do painel eletrónico, que fica anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ Usou ainda da palavra para solicitar esclarecimentos relativamente à alteração efetuada na régie do teatro Diogo Bernardes, considerando a mudança negativa, questionou a Câmara Municipal para saber se foi ou não colhido o parecer da IGAC, se o arquiteto responsável pela execução da obra foi ou não consultado.

___ Por fim solicitou esclarecimentos relativamente às Feiras Novas para saber se a Comissão tem ou não programada alguma promoção dos nossos produtos regionais.

___ De seguida usou da palavra o Sr. Vereador Gaspar Martins para deixar registado em ata relativamente à recomendação do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, que na altura da colocação do painel o PSD foi ferozmente contra a colocação do painel.

___ Por último usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Filipe Viana que abordou os seguintes assuntos: painel publicitário no Largo de Camões tem ou não autorização da CNPD; PDM divulgação e participação pública; escola primária de Ponte de Lima, queixas do calor; “Vamos Limpar a Europa”; caixotes de lixo em Ponte de Lima; contentores do lixo com pedais; 9 de maio – dia da Europa; 12 de maio – dia do enfermeiro; 1 de maio – dia do trabalhador; dia da mãe – natalidade; 3 de maio – dia da liberdade; 5 de maio – dia europeu da música; 8 de maio – dia mundial da segurança social; dia 15 de maio- dia internacional das famílias; 18 de maio – dia internacional dos museus; 19 de maio – dia do advogado; Mapa Judiciário; recolha seletiva do lixo; Feiras Novas e Freguesias; Resolução da Assembleia da República n.º 37/2014; Resolução da Assembleia da República n.º 38/2014; ADRIL; apoios à agricultura e à vinha; estrada de Vilar do Monte. _____

___ O Sr. Presidente prestou os esclarecimentos tidos por convenientes. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 12 de maio de 2014, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 66/78 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 66/78 – LOTE Nº 6 – Rua Conde de Bertandos – Ponte de Lima - Requerente: Balbina da Silva de Sousa – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 66/78. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **(03) OBRAS PÚBLICAS** _____

___ **3.1 – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA PISCINA DE ARCA – UPGRADE ENERGÉTICO E AMBIENTAL – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 30 de abril de aprovação da minuta do contrato.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto

contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 30 de abril, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de aprovação da minuta do contrato. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

3.2 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA PISCINA DE FREIXO – UPGRADE ENERGÉTICO E AMBIENTAL – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 30 de abril de aprovação da minuta do contrato. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 30 de abril, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de aprovação da minuta do contrato. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

3.3 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA GEMIEIRA – 2.ª FASE – 1.ª ALTERAÇÃO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a 1.ª alteração ao Loteamento Industrial da Gemieira – 2.ª Fase. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

3.4 – RECONSTRUÇÃO DO AÇUDE DO RIO LIMA – PROJETO DE BENEFICIAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto ao fornecedor “Ferreira Lemos Engenharia, Lda”, pelo valor de 12.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, ao fornecedor “Ferreira Lemos Engenharia, Lda”, pelo valor de 12.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

(04) JUNTAS DE FREGUESIA _____

4.1 – FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira para a aquisição de uma viatura para transporte escolar. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra

do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 10.000,00 euros destinada à aquisição de uma viatura para transporte escolar, mediante protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia.

4.2 – FREGUESIA DA RIBEIRA – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra “Requalificação Urbana – Envolvente da Igreja Velha da Ribeira”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 30.278,65 euros, destinada à obra “Requalificação Urbana – Envolvente da Igreja Velha da Ribeira”, a transferir à medida da execução da obra. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.3 – FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA - Renovação do protocolo de delegação de competências celebrado 08 de julho de 2013. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, renovar o protocolo de delegação de competências celebrado a 08 de julho de 2013. O Sr. Presidente, os Srs. Vereadores eleitos pelo CDS-PP, o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto que se anexam à presente ata, como documentos números sete e oito respetivamente e se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

4.4 – FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL - Renovação do protocolo de delegação de competências celebrado 26 de agosto de 2013. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, renovar o protocolo de delegação de competências celebrado a 26 de agosto de 2013. O Sr. Presidente, os Srs. Vereadores eleitos pelo CDS-PP, o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto que se anexam à presente ata, como documentos números sete e oito respetivamente e se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

4.5 – FREGUESIA DE ARCOZELO - Renovação do protocolo de delegação de competências celebrado 27 de junho de 2013. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, renovar o protocolo de delegação de competências celebrado a 27 de junho de 2013. O Sr. Presidente, os Srs. Vereadores eleitos pelo CDS-PP, o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto que se anexam à presente ata, como

documentos números sete e oito respetivamente e se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

4.6 – FREGUESIA DE BERTIANDOS - Renovação do protocolo de delegação de competências celebrado 12 de agosto de 2013. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, renovar o protocolo de delegação de competências celebrado a 12 de agosto de 2013. O Sr. Presidente, os Srs. Vereadores eleitos pelo CDS-PP, o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto que se anexam à presente ata, como documentos números sete e oito respetivamente e se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

4.7 – FREGUESIA DA FACHA - Renovação do protocolo de delegação de competências celebrado 19 de dezembro de 2011. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, renovar o protocolo de delegação de competências celebrado a 19 de dezembro de 2011. O Sr. Presidente, os Srs. Vereadores eleitos pelo CDS-PP, o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto que se anexam à presente ata, como documentos números sete e oito respetivamente e se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

4.8 – FREGUESIA DE FORNELOS E QUEIJADA - . Renovação do protocolo de delegação de competências celebrado 03 de dezembro de 2012. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, renovar o protocolo de delegação de competências celebrado a 03 de dezembro de 2012. O Sr. Presidente, os Srs. Vereadores eleitos pelo CDS-PP, o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto que se anexam à presente ata, como documentos números sete e oito respetivamente e se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

4.9 – FREGUESIA DE SANTA COMBA - Renovação do protocolo de delegação de competências celebrado 15 de abril de 2013. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, renovar o protocolo de delegação de competências celebrado a 15 de abril de 2013. O Sr. Presidente, os Srs. Vereadores eleitos pelo CDS-PP, o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto que se anexam à presente ata, como documentos números sete e oito respetivamente e se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

4.10 – FREGUESIA DE SANTA CRUZ - Renovação do protocolo de delegação de competências celebrado 29 de janeiro de 2013. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, renovar o protocolo de delegação de competências celebrado a 29 de janeiro de 2013. O Sr. Presidente, os Srs. Vereadores eleitos pelo CDS-PP, o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto que se anexam à presente ata, como documentos números sete e oito respetivamente e se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

4.11 – FREGUESIA DA SEARA – Presente um ofício a solicitar um apoio financeiro para a realização das Marchas Populares de S. João. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no valor de 900,00 euros destinada à realização das Marchas Populares de S. João.

(05) ASSUNTOS DIVERSOS

5.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Manuel Ribeiro – Limpeza de Saneamento, Lda”, pelo valor de 4.560,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Manuel Ribeiro – Limpeza de Saneamento, Lda.”, pelo valor de 4.560,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Os Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, apresentaram declarações de voto que se anexam à presente ata, como documentos números nove e dez respetivamente e se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

5.2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO PARA A PLATAFORMA e-SIGGOV PARA O ANO DE 2014 – Emissão de parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “J. Canão, Lda.”, pelo valor de 6.480,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana emitir parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “J. Canão, Lda.”, pelo valor de 6.480,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número dez e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___5.3 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES NAUTICAS PARA O ANO DE 2014 - Emissão de parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Clube Náutico de Ponte de Lima”, pelo valor de 13.250,00 euros, isento de IVA. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana emitir parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Clube Náutico de Ponte de Lima”, pelo valor de 13.250,00 euros, isento de IVA. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número dez e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___5.4 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE FILME PARA O CENTRO DE INTERPRETAÇÃO E PROMOÇÃO DO VINHO VERDE – Emissão de parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “OPAL – Publicidade, S.A.”, pelo valor de 31.750,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana emitir parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “OPAL – Publicidade, S.A.”, pelo valor de 31.750,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número dez e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___5.5 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO DE TEATRO INTITULADO “MORRESTE-ME” NO ÂMBITO DA CANDIDATURA DO PROGRAMA CULTREDE – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Hope The Best, Lda.”, pelo valor de 2.000,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Hope The Best, Lda.”, pelo valor de 2.000,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número dez e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___5.6 – RECRUTAMENTO EXCECIONAL DE DOIS TRABALHADORES NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, COM A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ARQUITETO – Autorização. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a

favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana autorizar o recrutamento excecional de dois trabalhadores na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com a categoria de técnico superior – arquiteto. _____

___ 5.7 - TRANSPORTES ESCOLARES RESPEITANTE AO 3º PERIODO DO ANO LETIVO 2013/2014 – Transferência de verbas para as juntas de freguesia – Aprovação.

A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar as transferências para as juntas de freguesia. _____

___ 5.8 – CIRCUITOS COMPLEMENTARES DE TRANSPORTES ESCOLARES –

Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto regime geral , valor base e nomeação do júri. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto regime geral e valor base. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice Presidente Gaspar Correia Martins, Dr.^a Filomena Mimoso da Silva e Antónia Maria Sousa de Sá. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número dez e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 5.9 – PROPOSTA DO SR.PRESIDENTE DA CÂMARA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PRÉMIO A. DE ALMEIDA FERNANDES –

A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana nomear para a Comissão Executiva o Sr. Vereador Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa, a Técnica Superior, Dr.^a Cristiana Vieira de Freitas e o Técnico Superior, Dr.º Ovídio Manuel de Brito Sousa Vieira. _____

___ 5.10 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR ENG. VASCO DE ALMEIDA FERRAZ –

Apoio a clubes desportivos com equipas de futebol para o ano 2014/2015. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta de apoio a clubes desportivos com equipas de futebol para o ano 2014/2015. Considerando que os Vereadores da Câmara Municipal não se podem auto declarar impedidos, por representar uma clara violação das regras constantes do CPA sobre impedimentos, o Sr. Presidente da Câmara no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 45º do Código do Procedimento Administrativo, não reconheceu o impedimento apresentado pelo Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, por não se enquadrar em nenhum dos casos de impedimento previstos no artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo. _____

5.11 – ÁGUAS DE PORTUGAL – Opção de Venda da Participação no Capital Social da RESULIMA – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. no âmbito do Processo de Privatização da EGF. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, não exercer a opção de Venda da Participação no Capital Social da RESULIMA – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. no âmbito do Processo de Privatização da EGF. _____

5.12 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL “UNHAS DO DIABO” – PROFÉRIAS PÁSCOA 2014 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. _____

5.13 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO “SOY NINÕ, SOU CRIANÇA” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. _____

5.14 – ASSOCIAÇÃO APÍCOLA ENTRE MINHO E LIMA - A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a inscrição como associado não efetivo. _____

5.15 – “PELO CORAÇÃO DAS COISAS” DE FÁTIMA MEIRELES – Presente uma informação do Arquivo Municipal a propor a aquisição de 30 exemplares da obra, pelo valor unitário de 10,00 euros. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a aquisição de 30 exemplares da obra, pelo valor unitário de 10,00 euros. _____

5.16 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – SECÇÃO DE HÓQUEI EM PATINS – Presente um ofício a solicitar autorização da utilização do brasão. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana autorizar a utilização do brasão. _____

5.17 – UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, EPE – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Municipal para o dia 18 de novembro, para a realização das “I Jornadas do Serviço Social da ULSAM”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana autorizar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 18 de novembro, para a realização das “I Jornadas do Serviço Social da ULSAM”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número onze e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

5.18 – MARCELA MARTINS PINTO – Presente um ofício a solicitar a ocupação da via pública no dia 23 de maio, a partir das 21:00 horas para a realização de um desfile de noivas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a ocupação da via pública no dia 23 de maio, a partir das 21:00 horas para a realização de um desfile de noivas. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, isentar do pagamento de taxas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número onze e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.19 – INCUBO – INCUBADORA DE INICIATIVAS EMPRESARIAIS INOVADORAS – Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara a 30 de abril de autorização de cedência do Auditório da Biblioteca Municipal no dia 05 de maio, no período compreendido entre as 09:00 e as 13:00 horas, para a realização de workshop. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 30 de abril, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de autorização de cedência do Auditório da Biblioteca Municipal no dia 05 de maio, no período compreendido entre as 09:00 e as 13:00 horas, para a realização de workshop. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número onze e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.20 – COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DA LAPA – Presente um ofício a solicitar a cedência do palco para os dias 09 e 10 de junho para a realização da “Festa de Nossa Senhora da Lapa”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do palco para os dias 09 e 10 de junho para a realização da “Festa de Nossa Senhora da Lapa”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número onze e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.21 – COMISSÃO DE FESTAS DO DIVINO ESPÍRITO SANTO – Presente um ofício a solicitar a cedência do palco para os dias 06, 07 e 08 de junho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do palco para os dias 06, 07 e 08 de junho. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número onze e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.22 – TUNESA – TUNA FEMININA DA ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE PONTE DE LIMA – Presente um ofício a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima, autorização de utilização do sistema de som e uso da bilheteira para o dia 04 de junho, para a realização da 6ª edição do “Esgota Pipias – Festival de Tunas Femininas”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima, a utilização do sistema de som e uso da bilheteira para o dia 04 de junho, para a realização da 6ª edição do “Esgota Pipias – Festival de Tunas Femininas”, condicionada à apresentação do seguro relativo à realização do evento. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número onze e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.23 – ÁREA ALTO MINHO – Convite para a Câmara Municipal aceitar a integração na estrutura associativa, no cargo de 2.º Secretário da Mesa da Assembleia-Geral – Ratificação do despacho de aceitação proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 09 de maio – A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 09 de maio, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro.

(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

6.1 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA – Presente um ofício a solicitar a atribuição de subsídio anual. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana atribuir um subsídio anual no valor de 60.000,00 euros, a liquidar mensalmente. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número doze e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

6.2 – ASSOCIAÇÃO DA VACA DAS CORDAS – Presente um ofício a solicitar um subsídio para a realização do evento “Corrida da Vaca das Cordas”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana atribuir um subsídio no valor de 2.360,00 euros. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número doze e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

6.3 – UNIÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA GEMIEIRA – Presente um ofício a solicitar um subsídio para a realização do 26.º Festival Folclórico no dia 11 de maio de 2014.

A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana atribuir um subsídio no valor de 407,00 euros. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número doze e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

6.4 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENTRO EDUCATIVO DAS LAGOAS –
Presente uma informação do Chefe da Unidade de Recursos Naturais e Rurais, a propor a atribuição de um subsídio destinado a compartilhar as refeições servidas no âmbito da realização da Oficina da Páscoa. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana atribuir um subsídio no valor de 529,50 euros. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número doze e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e cinquenta e cinco minutos. _____
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente, _____

A Secretária,

Maria Sáfia Pimenta Velho de Castro Anjos

RECOMENDAÇÃO

Recolocação de painel eletrónico

Sem questionar a utilidade dos painéis interativos, deve-se ter em consideração as acessibilidades a toda a população. A consulta de informação permitida nesses painéis dirige-se mais a pessoas que visitam Ponte de Lima, no entanto, o seu conteúdo justifica que a população local também aceda para se informar e para colher melhor conhecimento da realidade que a rodeia. Consideramos que esta forma de comunicação, de promoção e divulgação das potencialidades do concelho irá atingir os objetivos que se pretendem, seja de dar a conhecer melhor Ponte de Lima e por aí conseguir atrair maior número de visitantes e formar melhor os locais para transmitirem com eficácia a imagem turística e ambiental do território.

Até aqui estou de acordo, mas não será difícil concluir que em tempo de chuvas e ventos muito pouca gente irá servir-se dos painéis interativos. Também não será difícil concluir que uma considerável camada da população não vai aceder. Por outro lado o acesso é individual, o que é um fator perturbador da oportunidade de consulta.

Se analisarmos o papel informativo do painel eletrónico facilmente se conclui que, quer um equipamento, quer outro, não se substituem, porventura são complementares.

Por auscultação de várias pessoas, sinto a sua repulsa pelo facto de terem retirado o painel eletrónico, atitude que partilho por lhes assistir, em minha opinião, muita razão.

O painel eletrónico permite consulta em simultâneo a um grupo de pessoas, em tempo de invernias possibilita consulta dentro duma viatura prestando um verdadeiro serviço público pelas informações úteis que continha, sendo um exemplo as farmácias de serviço e os nº de telefone de instituições de interesse social como por exemplo a PSP, o Instituto de Apoio à Víctima, etc.

A retirada do painel eletrónico permite que questione:

É uma retirada em definitivo? Se sim, qual o fundamento da decisão? Qual o custo do painel? Não será restringir informação a uma camada da população? Não será um desperdício de dinheiro público a sua retirada?

Por não concordar com a retirada definitiva, devido ao serviço público que presta, recomendo a sua recolocação de preferência no mesmo local ou em alternativa na zona escolar.

Ponte de Lima, 12 de abril de 2014

O Vereador do PPD/PSD,



(Manuel Pereira da Rocha Barros)



VOTO DE FELICITAÇÕES

Na sequência dos votos de felicitações dirigidos a diversas associações e atletas concelhios pelos sucessos desportivos alcançados e aprovados pela Câmara Municipal proponho um voto de felicitações à **Associação Desportiva “Os Limianos”** pela conquista da Taça da Associação de Futebol de Viana do Castelo, no escalão de iniciados, e ao **Futebol Clube de Cabaços** que conquistou, pela primeira vez na sua história, a Taça Inatel Viana do Castelo

Mais proponho que o voto de felicitações seja extensivo aos seus treinadores e aos dirigentes que com esforço contribuíram para a obtenção destes resultados.

Ponte de Lima, 12 de maio de 2014

O Vereador do PPD/PSD

(Manuel Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

Abertura de procedimento por ajuste direto

Na qualidade de vereador do PPD/PSD de Ponte de Lima voto contra a abertura de procedimento por ajuste direto, adjudicação e à celebração de contrato de aquisição de serviços de limpeza e saneamento ao fornecedor “Manuel Ribeiro – Limpeza de Saneamento, Lda.”, de Viana do Castelo, pelo valor de 4.560,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por considerar que deviam ser convidadas pelo menos três empresas a apresentar propostas, defendendo assim melhor os interesses do Município e dando a oportunidade a mais fornecedores habilitados para o efeito de concorrer à realização do referido serviço.

Ponte 5.1

Ponte de Lima, 12 de maio de 2014

O Vereador do PPD/PSD,


(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 2.1 Processo de loteamento, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 12 de Maio de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 3.1 e 3.2 e 3.3, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 12 de Maio de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

O Vereador Filipe Viana, eleito na lista do MOVIMENTO 51, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito de todos os ajustes directos ínsitos na presente ordem de trabalhos, como sejam no 3.4 RECONSTRUÇÃO DO ARUDE DO RIO LIMA - AJUSTE DIRECTO, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas mediante concurso público, o mais transparente possível.

2 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa, designadamente no que a este ponto diz respeito.

Face ao expandido, em razão da coerência democrática, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

1

O Vereador do MOVIMENTO 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto abstenção, no âmbito do ponto Unid. Freguesia da Ponte de Lima, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 12 de Maio de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 4.9 e 4.10 com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

6 - considerando a possibilidade de colocação em causa - igualmente do fractamento e a autonomia e independência dos frequentes;
Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 12 de Maio de 2014,

O Vereador do Movimento 51,


(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

O Vereador Filipe Viana, eleito na lista do MOVIMENTO 51, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito de todos os ajustes directos ínsitos na presente ordem de trabalhos, como sejam no 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5 e 5.8, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas mediante concurso público, o mais transparente possível.

2 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa, designadamente no que a este ponto diz respeito.

Face ao expandido, em razão da coerência democrática, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

O Vereador do MOVIMENTO 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto abstenção, no âmbito do ponto 5.17, 5.18, 5.19, com os fundamentos e considerandos seguintes: 5.20, 5.21, 5.22,

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 12 de Maio de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto abstenção, no âmbito do ponto 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com ~~888~~ anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 12 de Maio de 2014,

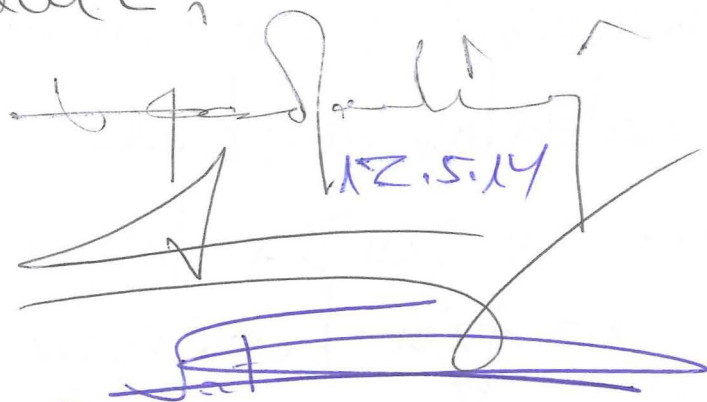
O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)

12.5.17

A Câmara, por sua vez, quer
 receber o Sr. Vereador do PSD que em
 neste momento exprimir o seu ponto
 de vista sobre as posições do Sr. Vereador do
 P.S.D. (51) ao decidir votar ~~contra~~
 os Protocolos celebrados durante o
 ano de 2013 e porque até ~~agora~~
 até ao fim do ano e devido
 directamente às condições climáticas
 do ano findo e que se prolongaram
 até ao fim de Abril deste ano e isso
 mediu a obra significativamente
 as obras já Projectadas. Já a razão
 de renovação dos Protocolos e para isso
 o ponto de vista que foi ~~aplicado~~
 dada ao Sr. Vereador Filipe Viana ao que ele
 replicou que não tinha documentos
 contrariando até um procedimento
 do passado como ver que invocava todos
 os argumentos para votar contra e já
 não procurava argumentos para votar a favor
 de tudo que fosse para os frequentes

sem querer saber para o que era,
sem que mostrasse qualquer sentimento
de esportividade no exercício do
cargo para que se eleito no meio
de Câmara,


12.5.14

Uma Grande Quebrada

Paulo Jorge da Cunha Barreto de Souza
Paulo Sérgio de Lodi Gans